



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL nº 201/2021**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de **estagiários de graduação em Direito** do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **1 (uma)\_vaga** de estagiário de graduação em **Direito** existente na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases/MG, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

**3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente **a partir do quinto período** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de **6 (seis) horas diárias**, de segunda a sexta-feira no período da manhã ou tarde para atividade de estágio presencial;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **07/05/2021 a 14/05/21**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá **encaminhar o currículo** para o endereço eletrônico [pj4cataguases@mpmg.mp.br](mailto:pj4cataguases@mpmg.mp.br), aos cuidados de Ana Paula, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida;
- h) Histórico Escolar (da graduação) atualizado.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens acima será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (32) 3421-2906.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Do processo de seleção**

5.1 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital, que compreenderá duas etapas:

- a) 1.<sup>a</sup> Etapa: Avaliação do Currículo (conforme item 6 deste Edital), de caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2.<sup>a</sup> Etapa: Entrevista (conforme item 7 deste Edital). Os 10 (dez) primeiros colocados na 1.<sup>a</sup> Etapa estarão automaticamente selecionados para a Entrevista e os demais candidatos estarão automaticamente desclassificados.

## **6. Da avaliação do currículo e classificação dos candidatos**

6.1. Será atribuída maior pontuação aos candidatos com experiência na área de Direito.

6.2. Será considerada como experiência as atividades exercidas enquanto estagiário de, no mínimo, 6 (seis) meses.

6.3 Serão considerados a participação em projeto de extensão e a publicação de artigos científicos relacionados ao curso de Direito, bem como a participação em cursos e palestras que envolvem a área de atuação do Ministério Público, conforme disposto no link: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/apresentacao/apresentacao.htm>

6.4 A comprovação de participações em cursos e palestras será feita por meio de certificados.

6.5 A comprovação de publicação dos artigos científicos será feita por meio de cópia do artigo extraído da revista e página do sítio eletrônico.

6.6 A comprovação de participação em projeto de pesquisa e extensão será feita por meio de certidão ou declaração fornecida pela instituição de ensino.

6.7 A participação em projeto de pesquisa e extensão, publicação de artigos científicos e participação em cursos e palestras serão pontuados conforme anexo I.

6.8 Serão classificados para a entrevista os 10 (dez) candidatos com maior pontuação.

6.9 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior período de experiência na área jurídica. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de participações em cursos e palestras que envolvem a área de atuação do Ministério Público.

6.10 O resultado da 1ª etapa será divulgado em **19/05/2021** por meio dos e-mails informados pelos candidatos, com o agendamento da entrevista se classificados (além de afixação do resultado em local próprio na Promotoria de Justiça).

## **7. Da modalidade da Entrevista (2ª Etapa)**

7.1. A 2ª etapa será a realização de entrevista com os 10 primeiros colocados na 1ª etapa nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2021 (a depender do número de candidatos).

7.2. Os 10 (dez) primeiros colocados na listagem de pontuação serão entrevistados individualmente, pessoalmente ou através do aplicativo Microsoft Teams. Neste último caso, os candidatos selecionados para a entrevista serão comunicados através de seu endereço eletrônico e receberão um link para acesso à entrevista.

7.3. Na entrevista, será avaliado o conhecimento jurídico do candidato, relativo aos temas abaixo:

- Constituição Federal (Do Ministério Público);
- Código Civil (Do Direito de Família);
- Lei de investigação de Paternidade;
- Código de Processo Civil;
- Código Penal;
- Lei de Contravenções Penais;
- Lei de Drogas (Art. 28);
- Código de Trânsito Brasileiro (Dos Crimes de Trânsito);
- Lei dos Juizados Especiais ;
- Código de Processo Penal;
- Código de Defesa do Consumidor;
- Teoria Geral da Tutela Coletiva;
- Lei de Ação Civil Pública;

- Lei de Registros Públicos;
- Código Tributário;
- Respectivas súmulas e entendimentos jurisprudenciais dos Tribunais Superiores.

7.4. A nota final atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será determinada mediante análise global dos atributos indicados no item 6.6.

7.5 O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG até o dia **28/05/2021**.

7.6 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **8. Da convocação**

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

8.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

8.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

8.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, **no prazo de 10 (dez) dias** contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;

- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

8.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar 4 (quatro) vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **9. Das disposições finais**

9.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta no seguinte endereço: Praça Doutor Cunha Neto, Centro, Cataguases/MG (Fórum local).

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

9.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

9.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

9.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Sabinópolis , 4 de maio de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Ingrid Costa dos Reis**  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

## ANEXO I

- 1) Experiência na área de Direito (estágios) = 20 a 40 pontos
- 2) Cursos relacionados a área de atuação do Ministério Público = 10 a 20
- 3) Palestras relacionadas a área de atuação do Ministério Público = 05 a 10
- 4) Artigos científicos publicados = 05 a 15
- 5) Projeto de pesquisa e extensão = 05 a 15